

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 05/2024/REITORIA

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Londrina/PR.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 8º, inciso III, alínea k,

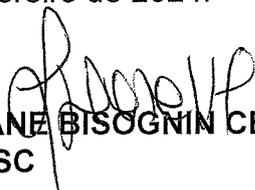
RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Londrina/PR.

Parágrafo único - O Polo está localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, n. 918, Vila Ipiranga, Londrina/PR, CEP 86020-000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de fevereiro de 2024.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC